

PROCESSO	:	11777-2/2012
PRINCIPAL	:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
DESCRIÇÃO	:	EXERCÍCIO DE 2012 (RELATÓRIO DE DEFESA)
GESTOR	:	SANDRO LEONARDI B. M. SAMPAIO

Excelentíssima Relatora,

Trata-se das Contas Anuais de Gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães, referentes ao exercício de 2012, sob a gestão do senhor Sandro Leonardi B. M. Sampaio.

Informa-se que após julgamento singular realizado em 01/08/13, decretando a **REVELIA** do Sr. Sandro Leonardi Benedito de Moraes Sampaio (fls. 80-81), o processo foi encaminhado a esta SECEX, para providências.

Por meio de relatório técnico de defesa (fls. 84-85), desenvolvido pelo senhor José Fernandes Corrêia de Góes, Auditor Público Externo, concluiu-se pela manutenção das impropriedades relatadas no relatório preliminar de auditoria (fls. 37 a 53).

Diante do exposto, encaminho o processo ao gabinete de Vossa Excelência para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2013.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA
Secretário de Controle Externo